ATO DO PRESIDENTE Nº 056/2023

(Dispõe sobre a convocação do 1º Suplente do Partido CIDADANIA)

CONSIDERANDO a extinção do mandato do Vereador Carlos Henrique Shyton, conforme Ato do Presidente nº 055/2023.

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Secretaria Administrativa providências no sentido de convocar o 1º Suplente do Partido CIDADANIA, Senhor Cassio Krebs Mandu, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o § 1º do art. 21 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 03º (terceiro) dia do mês de outubro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 03º (terceiro) dia do mês de outubro de 2023.